

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 9 - PIRACICABA

Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca
Setor de Pessoal
Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS
SANDRA HELENA CAMOSSA, RG. 12.108.932, Carcereiro, 2ª Classe, Padrão II, 02 dias restantes de licença-prêmio para gozo imediato, referente ao período de 31-05-2009 a 29-05-2014, conforme retificação do D.O. 18-10-2018 publicado D.O. de 06-11-2018– a partir de 01-12-2018. Nada Perde.

Delegacia Seccional de Polícia de Limeira
Setor de Pessoal
Portaria da Delegada Seccional, de 11-12-2018
Concedendo, nos termos do artigo 3º, inciso II, da LC 731/93, mais um adicional por tempo de serviço a JERUSO ALVES DO NASCIMENTO, RG. 19.570.852, Investigador de Polícia de 3ª classe, padrão I, Efetivo, a partir de 08-12-2018. Tot. 01 qq.

Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba
Setor de Pessoal
Portarias do Delegado Seccional, de 11-12-2018
Designando, nos termos da Res.SSP.171/86 com redação alterada pela Resolução SSP.87/87, para sede de exercício de CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA, RG 7.665.189, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, Efetivo, a partir de 10.12.18, o 7º. Distrito Policial de Piracicaba, anteriormente em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba, no interesse do serviço policial. (Port.074/18).

Autorizando a conversão de 30 dias de licença-prêmio em pecúnia, nos termos do artigo 4º do Decreto 52.031/2007, a: REINALDO JOSÉ POLO, RG 18.136.651, Investigador de Polícia,1ª classe, Padrão III, Efetivo, referente ao qq de 10.01.13 a 08.01.18, restando 60 dias para gozo oportuno. Certidão averbada no D.O. de 22-03-2018.

LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 27.531.466, Carcereiro,2ª classe, Padrão III, Efetivo, referente ao qq de 07.11.13 A 05.11.18, restando 60 dias para gozo oportuno. Certidão averbada no D.O. de 13-11-2018.

VALDIR DA CONCEIÇÃO, RG 19.571.300, Carcereiro,1ª classe, Padrão III, Efetivo, referente ao qq de 22.11.13 a 20.11.18, restando 60 dias para gozo oportuno. Certidão averbada no D.O. de 23-11-2018. (Repúblicada por ter saído com incorreções)

Despacho do Delegado Seccional, de 11-12-2018
Deferindo, nos termos do artigo 209 e 214 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar 1.048/08, a CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA, RG 7.665.189, Investigador de Polícia, Classe Especial, Padrão IV, Efetivo, em exercício no 7º. DP de Piracicaba, 60 dias parcelados de licença-prêmio, sendo 30 dias para gozo imediato, 2º per, restando 30 dias para gozo oportuno, ref. ao qq. 21.05.12 a 19.05.17.(Proc.DGP 003.651/17-PULP).

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Divisão de Administração
Comunicado
Relação de cargos – Chefia e Encarregatura de Setor com a indicação aprovada de seus substitutos de acordo com o artigo 80 do RGS.

Números de ordem – órgão de lotação – cargo – nome do titular do cargo ou do setor substituídos – nome – RG – cargo – lei – decreto, lei complementar que organizou ou criou o cargo.
07 – CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DIRETOR I – REF. 16 – Pró-labore – VALÉRIA MARIA PEIXINHO – R.G.n.º.11.621.288 – OFICIAL ADMINISTRATIVO (01) JANAINA RITA LOPES DA SILVA – R.G.n.º.23.353.276 – OFICIAL ADMINISTRATIVO – SQC – III – DECRETO 45.749/01. OBS: Este item vigora no período de 02 a 16-01-2019, férias regulamentares.

Núcleo de Pessoal
Despacho da Diretora, de 11-12-2018
Retificando D.O. de 06-12-2018 de VIVIANI DA ROCHA BASTOS, R.G.n.º.27.223.852, Agente de Telecomunicações Policial de 2ª Classe, referente a Averbção de licença-prêmio, leia-se: bloco de 30-07-2013 a 28-07-2018 e não como constou.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL
Portarias da Diretora de Pessoal De 29-11-2018
Retificandoa reforma “ex officio”, por idade limite, publicada no D.O. 197, de 17-10-14, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Augusto Rodrigues Porciuncula, Of. PJ-3 - 521/18, Banca 32-J. Proc. 1043916-83.2015.8.26.0053 - 5ª VFP/ SP), apostilada no D.O. 50, de 17-3-18, a contar de 17-10-14, nos termos do artigo 29, inciso II, alínea “f”, combinado com o artigo 31, inciso II, todos do Decreto-lei 260/70, artigo 138, § 2º, combinado com o artigo 129 da Constituição Estadual, artigos 1º e 3º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1021/07, em consonância com o artigo 52, § 2º, do Decreto-lei 260/70, com os proventos integrais, Padrão PM-24, o Cb PM 883194-7 Jonas Alvares de Oliveira - GBMar - Guarujá/SP (TLTS e FRCTS DP-2923/14, SisPEC 4.954.449/14 e SisPEC 9.226.029/18).

De 6-12-2018
Reformando, “ex officio”, por incapacidade física, em virtude de decisão judicial e como determina a “Obrigação de Fazer” (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Luiz Fernando S. da Ressurreição, Ofício PJ-3 4892/2017 - Banca 32-C), apostila publicada no D.O. 215, de 18-11-17, a contar de 20-7-11, nos termos do artigo 32, inciso V, combinado com o artigo 35, inciso II, ambos do Decreto-lei 260/70, artigos 1º, 3º e 6º da Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 1.179/12, Decreto 51.782/07, na proporcionalidade de 43/60 e vencimentos referentes às Leis Complementares 731/93 e 1.021/07, em consonância com o artigo 52, § 2º, do Decreto-lei 260/70, com os proventos proporcionais a 5/30, sem a sexta-parte, padrão PM-22, o Sd PM 118636-1 Flavio Carvalho da Silva - 37º BPM/M - São Paulo/SP (TLTS e FRCTS DP-0039/18, SisPEC 8.953.174/17).

De 7-12-2018
Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260/70, o Cb PM 887391-7 Jailton Barbosa Ferreira, do 2º GB, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e classificando-o no 2º GB, a contar de 13-7-18, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial Militar, com restrições, conforme Processo 2118016582, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1152-2217-18)

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o Cb PM 887391-7 Jailton Barbosa Ferreira, do 2º GB, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, tudo do Decreto-lei 260/70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 29-1-18 a 2-4-18, 3-4-18 a 1-6-18 e de 2-6-18 a 12-7-18 (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1151-2217-18)

Retificando a Portaria DP-141-2210-18, publicada no D.O. 42, de 07MAR18, com relação somente ao período de agregação do Cb PM 887391-7 Jailton Barbosa Ferreira, do 2º GB, de como constou para constar no período de “21-1-18 a 28-1-18” (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-1150-2217-18)

De 10-12-2018
Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 37, parágrafo único, do Decreto-lei 260/70, alterado pela Lei Complementar 1.305/17, o 2º Sgt PM 974389-8 Marcelo Correa Leite, do 4º BPRv, Pr. 9.916.286/18.

A OPM do interessado deverá observar o item VI do anexo ao Bol G PM 216/98 e o subitem 4.2. do item 2 da 1ª parte do Bol G PM 236/14). (Lauda 137/125/18).

Apostila da Diretora de Pessoal, de 10-12-2018
Declarando, em virtude de decisão judicial e como determina (Despacho do Procurador do Estado, Dr. Renan Teles Campos de Carvalho), o Cumprimento do Mandado de Segurança 2187454-02.2017.8.26.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no título do Sd PM 965285-0 Ricardo Willian Sobreira Costa, do 40º BPM/M, conste “proceder à reintegração do autor à Corporação Militar”.

O interessado deverá comparecer na Avenida Cruzeiro do Sul, 260, 3º andar, sala 323, Canindé, São Paulo/SP, fone (11) 3327-7928, para regularizar sua situação funcional. (Apostila DP-31/213/18)

Despacho da Diretora de Pessoal, de 21-11-2018
Auxílio-Reclusão - Encerramento
Ao dependente do Sd PM 143185-4 Lucas Correia Gouveia, do 8º BPM/M, encerro a concessão do auxílio-reclusão, a contar de 8-10-18, haja vista ter sido condenado a uma pena de 17 (dezessete) anos de reclusão cumprida inicialmente em regime fechado, conforme sentença do Processo 0001615-36.2018.8.26.0635, oriundo da 19ª Vara Criminal do Foro Central da Barra Funda do Estado de São Paulo, desta maneira, deixando de preencher os requisitos do artigo 29 da Lei 452/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.013/07.

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Apostila do Superintendente, de 11-12-2018
Concedendo, a contar de 04-12-2018, a servidora “CLT”, matrícula 1048-A, ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 32.110.144-3, CPF 126.298.768-70, Chefia I, Referência 02, da Escala de Vencimentos - Comissão, Tabela I, do SQF-I da CBPM, Seção de Comunicação Administrativa – SCA, a sexta-parte sobre os vencimentos, sendo a base de cálculo o salário base somado às gratificações e adicionais de natureza salarial, com exceção do adicional por tempo de serviço, em face dos Autos do Processo 0001990-46.2014.5.02.0069, Ação Trabalhista da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo. (Apost. 009/02.1/2018-SEAP)

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 11-12-2018
Exonerando, à vista do que consta no Processo 315/2013 - PENITENCIÁRIA “ODON RAMOS MARANHÃO” DE IPERÓ (Volumes I e II), nos termos do § 4º do artigo 6º da Lei Complementar 959, de 13-09-2004, FABIO RICI DA SILVA, RG. 29.004.260-4, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em estágio probatório, do Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária, classificado na Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para o qual foi nomeado por Decreto de 02, publicado em 03-12-2011, com exercício em 16-01-2012, por não atender ao pressuposto contido nos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 6º da referida Lei Complementar. (Intime-se - Advogado: Guilherme Augusto Garcia Porto Gonçalves - OAB/ SP 343.311).

Resolução de 11-12-2018
Proc.SAP/GS 921/12 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, à vista das conclusões alçadas no RELATÓRIO FINAL 1655/2018, do d. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fs. 922/939), acolhido pelo d. Procurador do Estado Respondendo pelo expediente da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares (fs. 941), nos autos do Processo SAP/GS 921/2012, APLICA, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, a FABIANO ARAÚJO SOUZA, RG. 20.624.290-6, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, do SQC-III-QSAP, efetivo e TATIANA TEDESCHI ANSALDI DINIZ, RG. 32.821.461-9, Oficial Administrativo, efetivo, do SQC-III-QSAP, ambos classificados à época dos fatos, no Centro de Ressocialização de Sumaré, a penalidade de SUSPENSÃO POR 15 (quinze) DIAS, convertidos em MULTA, em decorrência da infração estabelecida nos incisos III, IX e XIII do artigo 241, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. 254, § 2º do mesmo Diploma Legal, e à servidora JIMENA OLIVEIRA NEPOMUCENO, RG. 25.008.479-X, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificada à época dos fatos no Centro de Ressocialização de Sumaré, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS, convertidos em MULTA, em decorrência da infração estabelecida nos incisos III, IX e XIII do artigo 241, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, com fundamento no artigo 251, inciso II, c.c. 254, § 2º do mesmo Diploma Legal.

Despachos do Secretário, de 11-12-2018
Proc.SAP/GS 077/14 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado EDUARDO DONADON VILLELA – RG 41.328.688-5 (fs.163/168), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 24/setembro/2018 (fs.157), publicada no D.O. de 25/setembro/2018 (fs.158), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se. - Advogado: Everton Ribeiro da Silva – OAB/SP 341.477).
Proc.SAP/GS 655/14 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado PAULO SERGIO DA SILVA – RG 17.235.726-3 (fs.216/223), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 24/setembro/2018 (fs.210), publicada no D.O. de 25/setembro/2018 (fs.211), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se. - Advogado: Everton Ribeiro da Silva – OAB/SP 341.477).

Proc.SAP/GS 921/12 - APLICANDO, em MITIGAÇÃO da pena inicialmente prevista, a FABIANO ARAÚJO SOUZA, RG. 20.624.290-6, Agente de Segurança Penitenciária, classe VI, do SQC-III-QSAP, efetivo e TATIANA TEDESCHI ANSALDI DINIZ, RG. 32.821.461-9, Oficial Administrativo, efetivo, do SQC-III-QSAP, ambos classificados à época dos fatos, no Centro de Ressocialização de Sumaré, a penalidade de SUSPENSÃO POR 15 (quinze) DIAS, convertidos em MULTA, em decorrência da infração estabelecida nos inc. III, IX e XIII do art. 241, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, com fundamento no art. 251, inc. II, c.c. 254, § 2º do mesmo Diploma Legal, e à servidora JIMENA OLIVEIRA NEPOMUCENO, RG. 25.008.479-X, Agente de Segurança Penitenciária, classe VII, do SQC-III-QSAP, efetivo, classificada à época dos fatos no Centro de Ressocialização de Sumaré, a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS, convertidos em MULTA, em decorrência da infração estabelecida nos inc. III, IX e XIII do art. 241, da Lei 10.261/1968, alterada pela Lei Complementar 942/03, com fundamento no art. 251, inciso II, c.c. 254, § 2º do mesmo Diploma Legal, bem como ABSOLVO MARITIZA FERREIRA DIAS, RG. 46.566.592-5, Oficial Administrativo, efetivo, do SQC-III-QSAP, e CLEOZANA

MARIA DE MELO, RG. 18.603.306-0, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, do SQC-III-QSAP, ambas classificadas à época dos fatos no Centro de Ressocialização de Sumaré, do ilícito administrativo imputado na PORTARIA 65/2014 (fs. 412/418). (Intime-se, abrindo-se vista dos autos em cartório no período compreendido das 09h às 11h e das 13h às 15hhs. – Advogados: Silvana Helena de Paula – OAB/SP 127.368, Silvana Elias Moreira 139.005, Caroline Henrique de Oliveira – OAB/SP 302.036, Bruna Fortuna de Oliveira Neves- OAB/SP 353.159 e Angela Tesch Toledo Silva – OAB/SP147.102).

Proc.SAP/GS 1067/16 - CONHECENDO do recurso interposto pela interessada JULIANA LEIKO YAMAMOTO – RG 30.728.299-5 (fs.118/134), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que, os argumentos trazidos no recurso não infirmam a decisão exarada nos autos, nem tampouco afasta a conduta ilícita da recorrente, não sendo, portanto, capaz de derrubar a decisão do Sr. Chefe de Gabinete (fs.116), publicada no D.O. 06/ setembro/2018 (fs.117), à qual fica mantida por seus próprios fundamentos. (Intime-se – Advogado: Fernando Favaro Diaz de Herrera – OAB/SP 341.147).

Proc.SAP/GS 1283/12 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pela interessada MARISA NUNES – RG 17.048.804 (fs.610/612), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 08/outubro/2018 (fs.591), publicada no D.O. de 09/outubro/2018 (fs.592), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se - Advogado: Fernando Favaro Diaz de Herrera– OAB/SP 341.147).

Proc.SAP/GS 1877/15 - CONHECENDO DO RECURSO interposto pelo interessado MAURÍCIO PASCHOAL CARRANCA – RG 20.129.984 (fs.377/388), para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, uma vez que os argumentos apresentados não conseguiram abalar a decisão proferida em 11/setembro/2018 (fs.374), publicada no D.O. de 12/setembro/2018 (fs.375), que, destarte, fica mantida. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do artigo 314, da Lei 10.261/68. (Intime-se. - Advogado: Marcia Arbrucezze Reyes – OAB/SP 127.641).

Despacho do Chefe de Gabinete, de 11-12-2018
Proc.SAP/GS 1067/16 - CONHECENDO do recurso interposto pela interessada JULIANA LEIKO YAMAMOTO – RG 30.728.299-5 (fs.123/134), e consoante o contido no Parecer CJ/SP 957/2018 (fs.135/140), aprovado pelo D. Procurador Auxiliar da Chefia da Consultoria Jurídica da Pasta (fs.141/142), MANTENHO A DECISÃO de fs.116, publicada no D.O. de 06-09-2018 (fs.117), pelos seus próprios fundamentos, pois as razões do recurso trazidos à colação pelo interessado, “data vênia”, não tem o condão de derrubar a avaliação realizada pelo D. Procurador do Estado da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, exarada por meio do Relatório Final 1341/2018 (fs.107/111vº), que deu fundamento à imposição da penalidade de PREPENSÃO, em decorrência da violação ao disposto no artigo 241 inc. II, III, XII e XIII, da Lei Estadual 10.261/68, com as alterações da Lei Complementar 942/03. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo, na forma do art. 314, da Lei 10.261/1968 (Advogado: Fernando Favaro Diaz de Herrera – OAB/SP 341.147).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Substituto, de 11-12-2018
Prorrogando: nos termos do parágrafo 1º do Art. 52 da Lei 10.261/68, por mais 30 (trinta) dias o prazo de posse do abaixo nomeado por Decreto de 28, publicado em 29-11-2018, para o cargo de AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA – Nível de Vencimentos I. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA FERNANDO DE ARAUJO, RG 22.264.212-9 SP nos termos do parágrafo 1º do Art. 52 da Lei 10.261/68, por mais 30 (trinta) dias o prazo de posse da abaixo nomeada por Decreto de 1º, publicado em 2-4-2013, REVALIDADO por Decreto de 14, publicado em 15-11-2018, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ANA SILVIA RICCI, RG 306123204-SP

NÚCLEO DE PESSOAL

Portarias do Diretor Substituto, de 11-12-2018
Autorizando, nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora SILVIA LOPES FRANCISCO, RG. 17.198.209-5, Diretor I, do SQC-I-QSAP, referente ao período aquisitivo de 23-3-2005 a 21-3-2010 - Certidão 017/10 - PULP 413/2010.

Concedendo, com fundamento no inc. I, do art. 198, da Lei 10.261/1968, com modificações introduzidas pelo art. 1º, da LC 1054/2008 e art. 1º da LC 1.196/2013, 180 dias de licença à funcionária gestante, a partir de 21-11-2018, a GRAZIELE SILVA LEMES, RG. 32.819.174-7, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP.

Exonerando, a partir de 6-12-2018, nos termos do art. 58, inc. I, § 1º item I, da LC 180/1978, LUCAS DECARLY FRANCO DE SOUZA, RG. 41.831.825-6, do cargo de Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por Decreto de 27, publicado em 28-11-2014.

Apostilas do Diretor Substituto, de 11-12-2018
Cessando, a partir de 6-12-2018, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações, o Adicional de Periculosidade, concedido a LUCAS DECARLY FRANCO DE SOUZA, RG. 41.831.825-6, Oficial Administrativo Ref. 1, Grau B, do SQC-III-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014.

Concedendo: a partir de 11-12-2018, de conformidade com a LC. 315/83, com alterações, o Adicional de Periculosidade, a ANDRÉ LUIZ DOMICIANO PEREIRA, RG. 49.946.496-3, Assessor I Ref. 1, do SQC-I-QSAP, calculado mediante a aplicação do coeficiente 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UBV, a que se refere o inc. IV, do art. 1º da LC 1.246/2014, considerando o disposto no art. 6º do Dec. 57.781/2012, a partir de 11-12-2018, o Prêmio de Desempenho Individual – PDI a ANDRÉ LUIZ DOMICIANO PEREIRA, RG. 49.946.496-3, Assessor I, do SQC-I-QSAP, nos termos dos arts 3º e 4º, da LC 1.158/2011, alterada pelo art. 3º da LC 1.250/2014, na proporção de 50%, do valor resultante da aplicação do coeficiente de 3,00, calculado sobre o valor UBV – Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008.

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Portaria do Coordenador, de 11-12-2018
Concedendo, com fundamento nos art. 7º e 9º do Dec. 53.966/09: no período de 15 a 29-10-2018, a SANDRO GOMES BUENO, RG. 30.316.838-9, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina, do HCTP “Prof. André Teixeira Lima” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “k”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 5,00 (cinco inteiros), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 034/2001 – HCTPFR I).

no período de 15 a 29-10-2018 a ELIANA DO AMARAL PEDROZO FERREIRA, RG. 28.330.576-9, Oficial Administrativo,

do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Pessoal, do Centro Administrativo, do HCTP “Prof. André Teixeira Lima” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “l”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 037/2002 – HCTPFR I).

no período de 10 a 24-09-2018 a ELIANA DO AMARAL PEDROZO FERREIRA, RG. 28.330.576-9, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor I, do Núcleo de Finanças e Suprimentos, do Centro Administrativo, do HCTP “Prof. André Teixeira Lima” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “l”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 122/2001-HCTPFR I).

no período de 15 a 29-10-2018, a CLÓVIS FERREIRA MACE-DO, RG. 17.649.823-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, pela substituição no exercício da função de serviço público de Diretor Técnico I, do Núcleo de Informações Médicas e Judiciais, do Centro de Perícias, do HCTP “Prof. André Teixeira Lima” de Franco da Rocha, da Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, por motivo de férias do titular, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com alínea “l”, inc. II, art. 2º, do Dec. acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 035/2001 – HCTPFR I).

Despacho do Coordenador, de 11 -12-2018
Deferindo: nos termos do art. 133 da CE/89, a incorporação dos débitos regulamentados pelo Dec. 35.200/92 à servidora abaixo identificada:

GRACE KELLY SOARES ALEXANDRE, RG 15.514.831-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração, da função de Diretor Técnico de Saúde I – vigência 25-09-2018, que somados aos anteriormente incorporados totalizam 05/10 (Proc. 122/2016 – HCTPFR I).

nos termos do art. 1º, da LC 813/96, a incorporação da gratificação de representação, a servidora abaixo identificada:

GRACE KELLY SOARES ALEXANDRE, RG 15.514.831-X, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQC-III-QSAP, a incorporação de 01/10 referente à diferença de remuneração, coeficiente 3,54 - Diretor Técnico de Saúde I – vigência 24-09-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 05/10 (Proc. 123/2016 – HCTPFR I).

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO PROF. ANDRÉ TEIXEIRA LIMA - FRANCO DA ROCHA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Pessoal
Portaria do Diretor, de 11-12-2018
Autorizando o gozo de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, a: ANA PAULA COSTA LEMOS – RG. 24.511.743-X, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 25-03-2013 a 23-03-2018, Certidão 050/2018 – PULP 064/2018. CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA – RG. 27.810.735-7, Agente de Segurança Penitenciária – Cl. V, do SQC-III-QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 02-02-2011 a 31-01-2016, Certidão 020/2016 – PULP 030/2016 EDMAL DOS REIS MOREIRA – RG. 9.054.763-9, Auxiliar de Saúde, do SQF-II/QSAP, 90 dias referente ao período aquisitivo de 02-10-2003 a 29-09-2008, Certidão 152/2015 – PULP 082/2015 e DNG de 22, publicado em 23-11-2011. FATIMA FRANÇA – RG. 15.963.141-5, Agente Técnico de Assistência a Saúde, do SQC-III/QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 28/03/92 a 13/08/96 e de 24/07/01 a 05/03/02, Certidão 020/2006, PULP 165/2010. NADIR TOBIAS – RG. 12.680.707-3 – Auxiliar de Serviços Gerais, do SQC-III/QSAP, 30 dias referente ao período aquisitivo de 23/11/97 a 23/11/02, Certidão 107/2006, PULP 3604/1997. VERA LUCIA RAMIRO – RG. 16.771.977-4, Oficial Administrativo, do SQC-III/QSAP, 15 dias referente ao período aquisitivo de 05